



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Rosana Almeida Camargo
Vereadora

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que é de extrema necessidade a instalação de um fraldário nas dependências da Prefeitura Mun. Da Estância Turística de Embu das Artes;

CONSIDERANDO que o ambiente disponha de mesa para troca de fraldas de crianças, lavatório e produtos destinados à higienização de mãos;

CONSIDERANDO que a instalação trará maior conforto e praticidade para as mães ou acompanhantes de bebês de colos que visitam ou que vão fazer uso de serviços nos respectivos espaços da prefeitura, onde muitas das vezes tem que recorrer ao malabarismo de realizar tal procedimento sentados em cadeiras ou com a criança em pé em cima de pias de banheiros, causando riscos para a higiene e a integridade física da criança;

CONSIDERANDO finalmente, que enquanto Legislativo temos responsabilidade quanto ao bem estar e de procurar sempre melhorar os serviços prestados ao nosso Munícipe.

INDICAÇÃO Nº 15/2014

INDICA que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos no sentido da **INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES.**

Plenário Mestre Gama, 26 de maio de 2014.

Rosana Almeida Camargo
Vereadora